

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO  
DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 13.919.638-4

**REVOGO**, com fulcro na Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei 9.784/1999 art. 53 e Lei Nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos do Julgamento de Impugnação da Procuradoria Jurídica do Paranaeducação referente ao Edital do Convite Nº 01/2016-PREDUC, cumpridas as formalidades legais, o Edital do Convite Nº 01/2016-PREDUC, no valor de **R\$ 63.330,75 (sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**, visando a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos executivos e orçamentos para Ampliação do Colégio Estadual Mario de Andrade, situado à Rua Tenente Camargo, nº 345 - bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão/PR, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Publique-se

Curitiba, 07 de abril de 2016.

Juarez Alberto Dietrich

Superintendente do Paranaeducação